



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 2909001/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF), baixa o presente,

EDITAL

I – Torna Público na forma da Lei os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 2º quadrimestre de 2017 deste Poder Legislativo Municipal.

II – Os referidos Relatórios serão fixados em flanelógrafo de local próprio e de acesso ao público no Prédio da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Porteira Ceará no dia 29/09/2017 e no site www.camaraporteiros.ce.gov.br

Porteiras – CE, 29 setembro de 2017


MARGONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no dia 29 de setembro de 2017, foi publicado nos flanelógrafos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Porteiras Ceará, os Relatórios de Gestão Fiscal RGF referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2017, deste Poder Legislativo Municipal.

Porteiras (CE), em 29 de setembro de 2017.


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que no dia 29 de setembro de 2017, foi publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Porteiras Ceará, os Relatórios de Gestão Fiscal RGF referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2017 do Poder Legislativo Municipal.

Porteiras (CE), em 29 de setembro de 2017.



RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	965.144,57	0,00
Pessoal ativo	965.144,57	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	965.144,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.167.889,09	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	38.167.889,09	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	965.144,57	2,53 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.290.073,35	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.175.569,68	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.061.066,02	5,40 %

(*)

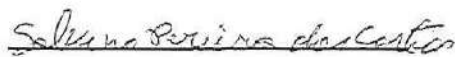
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Porteiras - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:39:42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64


MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE


ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL
CONTADOR


SALVINO PEREIRA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO